

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação do Sr AGENOR FRANKLIN MAGALHÃES MEDEIROS, diretor-presidente da Área Internacional da Construtora OAS S.A., para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. AGENOR FRANKLIN MAGALHÃES MEDEIROS, diretor-presidente da Área Internacional da Construtora OAS S.A., para prestar esclarecimentos, na condição de investigado, sobre o esquema de desvio de dinheiro nos contratos de obras com a Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

Preso por suspeita de envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras na carceragem da Polícia Federal em Curitiba desde novembro do ano passado, Agenor Franklin Magalhães Medeiros, diretor-presidente da área internacional da OAS foi citado nos depoimentos do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras como um dos principais responsáveis pelo esquema de corrupção na Petrobras pela OAS. O presidente da OAS, José Aldemário Pinheiro Filho, de apelido Leo Pinheiro, que também está preso, seria o outro nome importante da construtora na rede criminosa de desvios de recursos da Petrobras, segundo Youssef e Paulo Roberto Costa.

De acordo com despacho de 10 de novembro de 2014 do juiz Sergio Moro, da 13^a Vara da Justiça Federal em Curitiba, que é responsável pelo processo judicial resultante da Operação Lava Jato da Polícia Federal, consta nos autos da investigação que, entre os anos de 2005 a 2014, as empresas do grupo OAS e “inclusive os consórcios dos quais teria feito parte, teriam celebraram contratos com a Petrobras de cerca de R\$ 10.097.546.282,02 e mais de USD 48.110.000,77.” Segundo decisão do juiz, “as empresas OAS S/A e a Construtora OAS S/A transferiram, pelo menos, cerca de R\$ 1.501.600,00 e R\$ 5.406.017, às contas controladas por Alberto Youssef e mantidas no Brasil, tendo ainda depositado diretamente USD 4.800.000,00 em conta no exterior por ele controlada.”

Na decisão de 18 de novembro, o juiz Sergio Moro destacou que no que se refere aos dirigentes do Grupo OAS pesam: “depoimentos dos criminosos colaboradores, existem provas decorrentes de interceptação telemática, prova documentais colhidas nas quebras de sigilo bancário e nas buscas e apreensões, inclusive do fluxo milionário de valores até as contas controladas por Alberto Youssef, de materialidade e autoria dos crimes, conforme descrito cumpridamente na decisão do evento 10.”

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Agenor Franklin Magalhães Medeiros para esclarecimentos a esta Comissão, na condição de investigado, tendo em vista os fatos acima citados decorrentes da Operação Lava Jato, que apura o esquema de corrupção na Petrobras.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**Deputado JÚLIO DELGADO
PSB/MG**